

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL		
Processo nº E:27/132/	34	120/18
Data	11/3/18	Fls. 06
Rubrica	(P)	ID 25873115



**SUBSECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA
DE PATOLOGIA CLÍNICA E CITOANATOMOPATOLOGIA PARA AS REGIÕES
DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência visa nortear a contratação de pessoa jurídica para a prestação a todos os beneficiários do Sistema de Saúde do CBMERJ (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro) residentes no interior do Estado, em caráter eletivo, de serviço de coleta e recebimento de material biológico, realização de exames de Patologia Clínica e de Citoanatomopatologia e emissão dos seus respectivos resultados.

2. OBJETO

O objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de recebimento, coleta (a ser realizada em prioritariamente em instalações próprias da CONTRATANTE ou da(s) CONTRATADA(S), ou ainda em Posto de Coleta Móvel da CONTRATADA(S)) e acondicionamento de material biológico, realização de exames de Patologia Clínica e Citoanatomopatologia e distribuição dos resultados para pacientes que necessitarem desta avaliação diagnóstica, durante o acompanhamento ambulatorial, dividido em lotes, com pacotes diferenciados de serviços:

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL		
Processo nº E.27/132/	34	120/18
Data	13/18	Fls. 07
Rubrica	(D)	ID 2585215

- Lote 1: Região Norte-Noroeste;
- Lote 2: Região Centro-Sul;
- Lote 3: Região Serrana;
- Lote 4: Região Litorânea;
- Lote 5: Região Costa Verde.

A prestação de serviço de coleta, recebimento e acondicionamento de material biológico, realização de Patologia Clínica e Citoanatomopatologia e distribuição dos resultados visa dar suporte às equipes médicas que atuam no atendimento aos usuários do sistema de saúde do CBMERJ nos municípios do Interior do Estado, subordinadas ao Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, proporcionando o atendimento fora da Região Metropolitana, aos Bombeiros Militares, seus dependentes e pensionistas que descontam para o Fundo de Saúde, cadastrados, por intermédio da Diretoria Geral de Finanças, no Sistema de Saúde do CBMERJ.

3. DOS BENEFICIÁRIOS

Serão beneficiários dos serviços propostos por este termo de referência os Bombeiros Militares, seus dependentes e pensionistas cadastrados no Sistema de Saúde do CBMERJ, conforme Lei Estadual 880, de 20 de julho de 1985, artigo 45, inciso IV, item 5 e Lei Estadual 279, de 26 de novembro de 1979, artigos 44, 46 e 47. Informamos que o Sistema de Saúde do CBMERJ atende atualmente, nas regiões em lide, cerca de 15.000 usuários.

4. JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Sistema de Saúde CBMERJ não dispõe de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Patologia Clínica e Citoanatomopatologia para suprir a demanda de seus beneficiários em Municípios situados fora da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e entende que a definição do diagnóstico possibilita a instituição



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E-27/132/	34 120/18
Data	11/2/18 Fis. 08
Rubrica	② ID 2181221

imediate do tratamento, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento. O compromisso com o dever de garantir o acesso de seus beneficiários à assistência de saúde adequada fundamenta a importância do Sistema de Saúde do CBMERJ em contratar serviço especializado em coleta, recebimento, acondicionamento de materiais biológicos, realização e distribuição dos resultados de Patologia Clínica e Citoanatomopatologia.

5. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A(s) CONTRATADA(s) deve(rão) realizar todos os exames constantes da tabela da Associação Médica Brasileira versão 1992 (AMB – 92) – ANEXO A - .Quando o exame não constar nestas tabelas, os exames serão realizados baseados na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos 2010 (CBHPM / 6ª edição) – ANEXO B e ANEXO C - .

Os serviços contratados compreendem os exames de rotina, solicitados por médicos integrantes do Sistema de Saúde do CBMERJ. A(s) CONTRATADA(s) deverá(ão) prestar serviços de coleta, recebimento, armazenamento de material biológico, realização de Patologia Clínica e de Citoanatomopatologia e distribuição dos resultados.

A CONTRATADA de cada região deverá garantir a manutenção contínua e adequada dos equipamentos, materiais e insumos e equipe técnica para a realização dos exames seguindo as normas técnicas e de RDC 302/05 da ANVISA.

A(s) CONTRATADA(s) deverá(ão) implantar e manter um sistema de gerenciamento laboratorial, com programas (software) e equipamentos de informática (hardware) e recursos humanos especializados, visando garantir a liberação eletrônica e de laudo impresso dos resultados dos exames.

A(s) CONTRATADA(s) poderá(ão) realizar o processo de coleta e recebimento do material em áreas cedidas pela CONTRATANTE, dentro de suas unidades operacionais ou em instalações próprias (da CONTRATADA), ou ainda em Posto de Coleta Móvel da CONTRATADA. No caso de realização em instalações da CONTRATANTE será responsabilidade da CONTRATADA a montagem e adequação

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL		
Processo nº E-27/132/	3M	120 18
Data	11/2/18	Fis. 09
Rubrica	(N)	ID 2587341

desses espaços para a realização dos procedimentos de coleta e recebimento do material, de acordo com a RDC 302/05 da ANVISA. Após recebido ou coletado, o material poderá ser encaminhado a uma unidade própria da CONTRATADA a fim de ser processado. Esse transporte fica a cargo da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá obrigatoriamente prestar os serviços nos lotes descritos na tabela abaixo, seguindo as exigências mínimas de quantitativo e localização dos postos descritos na tabela abaixo:

2 (dois)	<ul style="list-style-type: none"> • Campos dos Goytacazes • Itaperuna
3 (três)	<ul style="list-style-type: none"> • Petrópolis • Teresópolis • Nova Friburgo
2 (dois)	<ul style="list-style-type: none"> • Volta Redonda • Barra Mansa
2 (dois)	<ul style="list-style-type: none"> • Cabo Frio • Macaé
1 (um)	<ul style="list-style-type: none"> • Angra dos Reis

5.1. Ficarão sob a responsabilidade da(s) empresa(s) CONTRATADA(s) as orientações necessárias ao preparo dos pacientes, a coleta, o recebimento, o processamento, a análise dos materiais, a disponibilização e manutenção contínuas e adequadas de equipamentos, insumos e materiais específicos, honorários da equipe técnica e de apoio envolvida na realização dos serviços contratados.

5.2. Ficará sob a responsabilidade da(s) empresa(s) CONTRATADA(s) o atendimento inicial de urgências ocorridas durante ou em decorrência dos procedimentos realizados.

5.3 Caso a(s) CONTRATADA(s) julgue necessário repetir os exames solicitados ou haja solicitação da CONTRATANTE para revisão de lâmina de histopatologia, o contato

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL			
Processo nº E-27/132/	34	120	18
Data	11/3/18	Fls.	10
Rubrica	(P)	ID	2585725

com o beneficiário do Sistema de Saúde do CBMERJ, o custo da nova coleta ou da revisão de lâmina e a realização do procedimento ficará sob a responsabilidade da(s) CONTRATADA(s).

5.4 Os serviços objeto desta licitação serão executados de forma tal que não venham a gerar vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a equipe envolvida na realização dos procedimentos.

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor máximo estimado para o faturamento dos exames realizados será baseado na tabela da Associação Médica Brasileira 1992 (AMB 92) (ANEXO A), com coeficiente de honorários (CH) de R\$ 0,45 (Quarenta e cinco centavos), de acordo com pesquisa de mercado realizada demonstrando ser um valor adequado a realidade praticada. Quando o exame não constar da Tabela AMB 92, deverá ser utilizada a tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos 2010 (CBHPM 2010 / 6ª edição), com UCO = 12,67 (ANEXO B e C). Cabe ressaltar que, se o procedimento constar em mais de uma tabela de referência, prevalecerá o menor valor a ser cobrado por procedimento.

A tabela a seguir demonstra o valor pago por lote, tendo como base as despesas realizadas pelo Sistema de Saúde do CBMERJ, com exames de Patologia Clínica e Citoanatomopatológico.

LOTE	REGIAO	TOTAL DE EXAMES	FATURAMENTO 2015
1	NORTE NOROESTE	23.485	R\$ 393.971,45
2	CENTRO SUL	4.505	R\$ 83.823,31
3	SERRANA	7.150	R\$ 153.626,35
4	LITORÂNEA	788	R\$ 89.291,95
5	COSTA VERDE	2.866	R\$ 63.654,70
	TOTAL	38.794	R\$ 784.367,76

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 Processo nº E-27/132/ 34 /2018
 Data 13/18 Fis. 11
 Rubrica (R) ID 9585311

LOTE	REGIÃO	ÁREA (m²)	FATURAMENTO
1	NORTE/NOROESTE	20.098	R\$ 399.600,20
2	CENTRO SUL	3.820	R\$ 117.925,55
3	SERRANA	10.972	R\$ 242.660,50
4	LITORÂNEA	3.100	R\$ 155.546,15
5	COSTA VERDE	3.533	R\$ 82.438,25
	TOTAL	41.523	R\$ 998.170,65

LOTE	REGIÃO	ÁREA (m²)	FATURAMENTO
1	NORTE/NOROESTE	8.216	R\$ 148.654,48
2	CENTRO SUL	1.298	R\$ 40.815,90
3	SERRANA	3.882	R\$ 77.003,55
4	LITORÂNEA	2.221	R\$ 45.583,55
5	COSTA VERDE	3.533	R\$ 26.257,05
	TOTAL	19.150	R\$ 338.314,53

O quantitativo apresentado na tabela abaixo baseia-se na média dos exames realizados nos anos de 2015 e 2016 acrescidos de 25%, por exames não realizados por motivos diversos.

LOTE	REGIÃO	VALOR ESTIMADO
1	NORTE/NOROESTE	R\$ 495.982,28
2	CENTRO SUL	R\$ 126.093,03
3	SERRANA	R\$ 247.679,28
4	LITORÂNEA	R\$ 153.023,81
5	COSTA VERDE	R\$ 91.308,09
	TOTAL	R\$ 1.113.996,49

Sendo assim, o valor estimado para a contratação do serviço de prestação do serviço de patologia clínica e citoanatomopatologia para os beneficiários do CBMERJ nas regiões do interior do estado do rio de janeiro é de R\$ 1.113.996,49 (hum milhão cento e treze mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

7. HABILITAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

7.1. A habilitação a ser verificada pela CONTRATANTE, onde serão avaliados os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATANTE;
- f) Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- h) Registro ou inscrição nas entidades profissionais competentes (Conselho Regional de Medicina – CRM);
- i) Licença de funcionamento de estabelecimento de saúde pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
- j) Atestado de visita de militar designado pela CONTRATANTE aos postos de coleta e laboratório prévio, para verificar as condições oferecidas estão de acordo com o Termo de Referência em questão;
- k) Inscrição no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).

PAULO ALBERTO HUGERA
CEL BM QSS/Med/97
CMBR 19901 - CRM 52.57576-2

ROBERTO KAZUMI BALDAS MIURA
CEL BM QSS/Med/97
CMBR 19901 - CRM 52.57576-2
Diretor Geral de Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL			
Processo nº E-27/132/	34	120	18
Data	1/2/18	Fis.	13
Rubrica	P	ID	25 87341

8. EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

8.1 Responsável Técnico e Substituto eventual (Farmacêutico Bioquímico ou Médico Patologista Clínico ou Biomédico ou Biólogo)

- Habilitação profissional correspondente;
- Registro da Responsabilidade Técnica no conselho profissional correspondente.

8.2 Técnico em Análises Clínicas

- Certificado de habilitação emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- Registro no CRF (Conselho Regional de Farmácia).

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de Patologia Clínica e Citoanatomopatologia discriminados no item 5, aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. É de total responsabilidade da CONTRATADA a coleta, recebimento, armazenamento do material biológico, a realização dos exames solicitados e a distribuição dos resultados dos mesmos, o transporte e descarte dos resíduos provenientes dos serviços prestados, assim como a administração dos equipamentos e dos recursos próprios materiais e humanos necessários à prestação dos serviços.

A CONTRATADA para a execução dos serviços propostos por este Termo de Referência estará obrigada a satisfazer todos os requisitos e atender todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

9.1. A CONTRATADA deverá assumir inteira responsabilidade civil e administrativamente por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA aos beneficiários do serviço a ser contratado;

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E-27/132/	3/4 120 18
Data	1/3/18 Fis. 14
Rubrica	(N) ID 27813217

- 9.2. A CONTRATADA deve assegurar o padrão de qualidade que obedeça às normas éticas no tocante ao relacionamento com o paciente e seus familiares, com respeito a sua integridade física e moral e acatamento aos seus direitos de modo geral;
- 9.3. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de forma contínua, não sendo admitida interrupção de qualquer natureza;
- 9.4 A CONTRATADA deverá realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor aos beneficiários do Sistema de Saúde da CONTRATANTE;
- 9.5 A CONTRATADA se obriga a manter as equipes de serviços de apoio administrativo, pessoal técnico e de higiene e limpeza uniformizadas e com identificação pessoal através de crachá que deve ter seu design definido junto à CONTRATANTE, assim como com Equipamentos de Proteção Individual – EPI, de acordo com norma MTE - NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
- 9.6 A CONTRATADA se obriga a elaborar e implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde de acordo com RESOLUÇÃO RDC ANVISA N° 306/04 e RESOLUÇÃO CONAMA N° 358/05 e assumir total responsabilidade pelo gerenciamento adequado dos resíduos provenientes dos serviços prestados;
- 9.7 A CONTRATADA deve dispor de instruções escritas e atualizadas das rotinas técnicas implantadas no(s) laboratório(s) de Patologia Clínica e Citoanatomopatologia, e nos postos de coleta laboratorial;
- 9.9 A CONTRATADA realizará o agendamento dos exames de rotina dos beneficiários do Sistema de Saúde do CBMERJ após autorização da CONTRATANTE comprovada pela Guia de Autorização (Anexo D);



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E-27/132/ 34	120 18
Data 11/3/18	Fls. 15
Rubrica (N	ID 2581211)

9.10 A CONTRATANTE deve garantir o adequado e completo preenchimento da Guia de Autorização (Anexo D), com assinatura e carimbo de identificação do médico e da Direção da Unidade solicitante;

9.11 A CONTRATADA se obriga a efetuar a coleta e o recebimento de material biológico para exames de rotina em horário comercial, nas dependências da CONTRATANTE ou em instalações próprias (da CONTRATADA), ou ainda em Posto de Coleta Móvel (da CONTRATADA);

9.12 A CONTRATADA se obriga a utilizar material técnico de consumo necessário para a coleta de amostra biológica com registro da ANVISA;

9.13 A CONTRATADA se obriga a não reutilizar materiais descartáveis, sob quaisquer condições ou justificativas;

9.14 A CONTRATADA deve garantir, para melhor cumprimento da portaria MS n.º 5 de 21 de fevereiro de 2006, o envio do registro de doenças de notificação obrigatória para SVS, SESDEC e LACEN, cujo modelo encontra-se no ANEXO E;

9.15 A CONTRATADA deverá utilizar meios de transporte seguros, garantindo a integridade e segurança do material, devendo ser acondicionadas em caixas térmicas de temperatura e embalagens ideais, devidamente identificadas, segregadas de acordo com a natureza de compatibilidade do tipo de material de acordo com o proposto na Resolução ANTT Nº 420 de 12 de fevereiro de 2004 e na Portaria Nº 472 de 09 de março de 2009 - Resolução GMC Nº 50/08 – Transporte de Substâncias Infeciosas e Amostras Biológicas (ANEXO F);

9.16 A CONTRATADA deverá disponibilizar os resultados dos exames nos seguintes prazos:

a) rotina de análise clínica : resultados em até 03 (três) dias úteis no portal da CONTRATADA e em até 5 (cinco) dias úteis em documento impresso;



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E-27/1321	34 / 2018
Data	11/3/18
	Fis. 16
Rubrica	(2)
ID	9585347

9.27 A CONTRATADA deverá apresentar relatório mensal com indicadores de desempenho, listados a seguir:

- a) Número total de pacientes atendidos;
- b) Número total de pacientes atendidos divididos por grupos de exames (bioquímica, hematologia, imunologia, hormoniologia, microbiologia, etc.);
- c) Número total de exames não realizados por motivos técnicos, com a respectiva justificativa;
- d) Tempo médio entre a data da emissão da guia de autorização e da realização da coleta do material;
- e) Tempo médio entre a coleta do material biológico e a liberação dos resultados dos exames;
- f) Número de acidentes com material biológico.

9.28 A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir para terceiros a realização de parte ou da totalidade dos serviços contratados e detalhados no item 5;

9.29 A CONTRATADA não poderá alterar as instalações bem como a localização dos postos de atendimento sem consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE;

9.30 A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer irregularidade relacionada à prestação dos serviços contratados de que tenha conhecimento;

9.31 A CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE, por ocasião da assinatura do contrato, todos os protocolos e procedimentos padronizados e utilizados na rotina do serviço, bem como as eventuais modificações que se façam necessárias, com justificativa por escrito;

9.32 Fica vedado à CONTRATADA a realização de procedimentos não reconhecidos e autorizados junto aos Conselhos Profissionais pertinentes (CRM, CRBio, CRF);

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E-27/132/ 34	120 18
Data 11/3/18	Fis. 17
Rubrica (N)	ID 00853175

9.33 A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no ato da contratação, a relação completa da equipe técnica, qualificando cada profissional de acordo com a especialidade;

9.34 A CONTRATADA deverá comunicar a CONTRATANTE, por meio de documento formal, alterações na direção, responsabilidade técnica e equipe técnica no prazo máximo de 7 (sete) dias após o fato;

9.35 A CONTRATADA deve garantir, em um prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a substituição de profissionais que estejam sob sua responsabilidade, e que por qualquer motivo não estejam atendendo os padrões exigidos pela CONTRATANTE;

10. FATURAMENTO

O faturamento dos serviços prestados seguirá as regras gerais adotadas pelo CBMERJ para pagamento dos serviços contratados.

Os procedimentos laboratoriais realizados somente serão reconhecidos, para fins de faturamento, se estiverem devidamente autorizados pelo órgão competente do CBMERJ.

A remuneração dos serviços prestados se dará de acordo com a tabela AMB 1992 com CH igual a R\$ 0,45 (quarenta centavos). Caso o procedimento não conste na AMB-92, o faturamento será baseado na tabela CBHPM 2010 (6ª edição), com UCO = 12,67.

A CONTRATADA deverá enviar a planilha de faturamento (ANEXO G), juntamente com os documentos de autorização emitidos pela CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aos atendimentos realizados.



ANEXO A
 TABELA AMB 92

2000010	Dosagem de Actio Virdi Mordica	100	0	0
2000012	Adrenocorticoide (ACTH), Humano (File)	200	0	0
2000013	Dosagem de Adrenocorticoide (File), Humano	100	0	0
2000014	Dosagem de AMP Citoico (File)	100	0	0
2000015	AMP Citoico Microgenico (Sangue e Urina) (File)	100	0	0
2000016	Dosagem de Androstenediona (File), Humano	100	0	0
2000017	Dosagem de Calcitonina (File)	100	0	0
2000018	Dosagem de Calcitonina (File)	100	0	0
2000019	Dosagem de 17-Cetogestrona (17-Ces)	100	0	0
2000020	17-Cetogestrona - Cromatografia das	100	0	0
2000021	17-Cetogestrona (17-Ces) - Cromatografia das	100	0	0
2000022	Dosagem de 17-Cetosteroides Totais (17-Cts)	100	0	0
2000023	Dosagem de 17-Cetosteroides - Fielcnao Alho Beta	100	0	0
2000024	Corfona (File), Cada Ampla	100	0	0
2000025	Humano do Crescimento (File), Cada Ampla	100	0	0
2000026	Curva Glicemica e Insulinica (6 Dosagens) (File)	100	0	0
2000027	Curva Glicemica e Insulinica (4 Dosagens) (File)	100	0	0
2000028	Dosagem de Dehidroepiandrosterona (DHEA) (File)	100	0	0
2000029	Dehidroepiandrosterona, Sulfato (DHEA) (File)	100	0	0
2000030	Dosagem de Dehidroepiandrosterona, Humano	100	0	0
2000031	Dosagem de Estradiol (File), Humano	100	0	0
2000032	Dosagem de Estradiol (File), Humano	100	0	0
2000033	Dosagem de Estradiol Urinario	100	0	0
2000034	Dosagem das Estradiol Totais - Fenolicosteroides	100	0	0
2000035	Estradiol Totais e Frações (Dosagem em Urina)	100	0	0
2000036	Dosagem de Estrona (File), Humano	100	0	0
2000037	Dosagem de Hormonio Foliculo Estimante (FSH)	100	0	0
2000038	Dosagem de Gestrona (File), Humano	100	0	0
2000039	Gonadotropina Corionica - Hemoglobina	100	0	0
2000040	Gonadotropina Corionica (B-HCG) (File/Elc)	100	0	0
2000041	Dosagem de Insulina (File), Humano	100	0	0
2000042	Dosagem de Insulina (File)	100	0	0
2000043	Lactogenio Placentario, Humano (File)	100	0	0
2000044	Lactogenio (LH), Humano (File)	100	0	0
2000045	Dosagem de Progesterona, Humano	100	0	0
2000046	Dosagem de Progesterona, Humano	100	0	0
2000047	Dosagem de Progesterona Plasmatica (File)	100	0	0
2000048	17-Alfa-Oxo-Progesterona (17-Oxoprogesterona)	100	0	0
2000049	Dosagem de Testosterona (File), Humano	100	0	0
2000050	Prova Para Diabetes Insipido (Fielcnao Hidrica)	100	0	0
2000051	Prova de LH-RH: Dosagem de FSH (Cada Ampla)	100	0	0
2000052	Prova de LH-RH: Dosagem de LH (Cada Ampla)	100	0	0
2000053	Prova de TRH-HPR: Dosagem de HPR	100	0	0
2000054	Prova de TRH-TpH: Dosagem de TpH	100	0	0
2000055	Dosagem de Fielcnao (File), Humano	100	0	0
2000056	Sensibiliza (Acido 5-Hidroxi-Indol-Acetic)	100	0	0
2000057	Humano Sensibiliza Corionica (HCG Ou Hcp)	100	0	0
2000058	Dosagem da Testosterona Plasmatica (File)	100	0	0
2000059	Tiroxina (T4), Humano (File)	100	0	0
2000060	Dosagem da Tiroxina (T-4) (File), Humano	100	0	0
2000061	Dosagem da Tiroxina Livre (File), Humano	100	0	0
2000062	Dosagem da Triiodotironina (T-3) (File), Humano	100	0	0
2000063	Dosagem da Triiodotironina - FTI (File)	100	0	0
2000064	Prova de Funcao Tireoidea (T3, T4, Indices)	100	0	0
2000065	Dosagem da Testosterona Livre (File), Humano	100	0	0
2000066	Dosagem de T3 Recurso (File), Humano	100	0	0
2000067	Testosterona C	100	0	0
2000068	Triiodotironina - (File), Dosagem de	100	0	0
2000069	Corfona Livre	100	0	0
2000070	T-3 Livre	100	0	0
2000071	Amphiprina	100	0	0
2000072	Composto S(11 Desoxicortico)	100	0	0
2000073	Humano Anti Diabetico	100	0	0
2000074	Glibenclama Therop. Tiroidea (T36)	100	0	0
2000075	T3 Recurso	100	0	0
2000076	Adrenocortico, RFC	100	0	0

[Handwritten signatures]

2700000	Unidade de Concentrado de Hemácias Lavadas	40	0	0
2700001	Unidade de Concentrado de Leucócitos	30	0	0
2700002	Unidade de Concentrado de Plaquetas	30	0	0
2700003	Unidade de Crioprecipitado de Fator Antifibrinolítico	30	0	0
2700004	Unidade De Plasma	40	0	0
2700005	Unidade de Sangue Total	110	0	0
2700006	Plasma Fresco: Temperatura $\leq 6^{\circ}\text{C}$ Unidade de Plasma	100	0	0
2700007	Sangria Trombolítica	70	0	0
2700008	Esangria Trombolítica	300	0	0
2700009	Transfusão Fetal Intraterebral	300	0	0
2700010	Processamento Automático de Sangue Em Alíquotas	300	0	0
2700011	Processamento Automático Sangue: AutoTransfusão	300	0	0
2700012	Hemostasia Mecânica Transfusional	30	0	0
2700013	Antígeno Australia HA Por Unidade de Sangue	22	0	0
2700014	Antígeno Australia FY Componente Hematológico	11	0	0
2700015	Antígeno Australia RIE Por Unidade de Sangue	40	0	0
2700016	Antígeno Australia RIE Por Comp. Hematológico	20	0	0
2700017	Chagas HA Por Unidade de Sangue Total	22	0	0
2700018	Chagas HA Por Componente Hematológico	11	0	0
2700019	Chagas FI Por Unidade de Sangue Total	30	0	0
2700020	Chagas FI Por Componente Hematológico	15	0	0
2700021	Chagas RFC Por Unidade de Sangue Total	40	0	0
2700022	Chagas RFC Por Componente Hematológico	20	0	0
2700023	Chagas Método Guerciro Por Unidade de Sangue	22	0	0
2700024	Chagas Método Guerciro FC Componente Hematológico	11	0	0
2700025	Electroforese de Hemoglobina P Unidade de Sangue	27	0	0
2700026	Electroforese Hemoglobina F Componente Hematológico	14	0	0
2700027	Determinação de Grupo Sanguíneo ABO e Rh	30	0	0
2700028	RH, Método Descentralizado por Hematologia	1.000	0	0
2700029	Malaria IFI Por Unidade de Sangue Total	30	0	0
2700030	Malaria IFI Por Componente Hematológico	15	0	0
2700031	Peptídeos de Anticorpos Seroais Irregulares	40	0	0
2700032	Peptídeos de Anti-HbC Por Unidade De Sangue	40	0	0
2700033	Peptídeos de Anti-HbC FY Componente Hematológico	20	0	0
2700034	Peptídeos de Anti-Hb EIE Por Unidade de Sangue	100	0	0
2700035	Peptídeos de Anti-Hb EIE FC Componente Hematológico	70	0	0
2700036	Prova de Compatibilidade Pre Transfusional	30	0	0
2700037	Luzes FDA-ABO Por Unidade de Sangue Total	30	0	0
2700038	Luzes FDA-ABO Por Componente Hematológico	15	0	0
2700039	Luzes HA Por Unidade de Sangue Total	27	0	0
2700040	Luzes HA Por Componente Hematológico	14	0	0
2700041	Luzes VDRL Por Unidade de Sangue Total	40	0	0
2700042	Luzes VDRL Por Componente Hematológico	5	0	0
2700043	Luzes VDRL, HA e FDA-ABO Por Unidade de Sangue	40	0	0
2700044	Luzes VDRL, HA e FDA-ABO FC Componente Hematológico	30	0	0
2700045	Tam de Imunização de Unidade Hematológica	70	0	0
2700046	Tam de Utilização de Bala Plástica FY Unidade	40	0	0
2700047	Tam de Utilização de Descartável FY Aplicação	30	0	0
2700048	Teste de Coombs Direto	30	0	0
2700049	Teste de Coombs Indireto	30	0	0
2700050	Transaminase Plástica Por Unidade de Sangue	14	0	0
2700051	Transaminase Plástica FY Componente Hematológico	7	0	0
2700052	Chagas EIE plásti Sangue Total	60	0	0
2700053	Chagas EIE plásti Componente Hematológico	30	0	0
2700054	Peq Anti-HCV p/Unid Sangue Total	300	0	0
2700055	Peq Anti-HCV p/Comp Hematológico	100	0	0
2700056	Peq Anti-HIV-1+HIV-2 Sangue Total	300	0	0
2700057	Peq Anti-HIV-1 p/Comp Hematológico	100	0	0
2700058	Tam de Controle de Qualidade p/Componente	100	0	0
2700059	Elipala p/Quilho de Modo Casca	100	0	0
2000000	Dosagem de Ácido Acético	14	0	0
2000001	Dosagem de Ácido Cítrico	14	0	0
2000002	Dosagem de Ácido 2-3-Dihidroxibutírico	30	0	0
2000003	Dosagem de Ácido Fólico (FAC)	40	0	0
2000004	Dosagem de Ácido Glútenico	30	0	0
2000005	Dosagem de Ácidos Graxos Esterificados	18	0	0

2000000	Teste F1 Anticópsio, RFC Ou IFI ou HA	07	0	0
2000002	Anticópsio Anti-Celulas Parvovirus, IFI, Para	09	0	0
2000004	Densagem de Anticópsio Anti-DNA, IFI ou HA	09	0	0
2000006	Densagem de Anticópsio Anti-ENA, HA	09	0	0
2000007	Anticópsio Antígeno "C" da Hepatite B-Anti Hbc	09	0	0
2000009	Anticópsio Antígeno "E" da Hepatite B-Anti Hbc	09	0	0
2000013	Anticópsio Antígeno Superfície Hepatite B-Anti Hbs	09	0	0
2000011	Anticópsio Contra O Virus de Epstein-Barr (IFI)	09	0	0
2000015	Anticópsio IgM Contra O Virus da Hepatite A	09	0	0
2000013	Anticópsio IgM Contra O Virus da Hepatite A	09	0	0
2000021	Anticópsio Anti-Microsporidia, IFI Para	09	0	0
2000030	Anticópsio Anti-Musculo Lizo, IFI Para	09	0	0
2000046	Anticópsio Anti-Musculo, IFI Para	09	0	0
2000048	Anticópsio Anti-Thrombolina, IFI ou HA	09	0	0
2000064	Anticópsio Anti-Microsporid, IFI ou HA	09	0	0
2000072	Anti-Diarréias/Bacterias, IFI, Microbiologia	09	0	0
2000080	Anti-Enterobactérias G, Determinacao Quantitat.	20	0	0
2000080	Anti-Helicobacter, Determinacao da	20	0	0
2000080	Antigeno Auréolo (Fila Agi) Rife Para	10	0	0
2000080	Antigeno Cardiolipinas, Rife Para	10	0	0
2000087	Antigeno "E" da Hepatite B (Fila Ag)	10	0	0
2000089	Densagem do Antigeno Indol do Sistema HLA	07	0	0
2000090	Blastomicon (Paracoccidioidomicon), Rife Para	20	0	0
2000091	Blastomicon (Paracoccidioidomicon), IFI Para	20	0	0
2000090	Brucella/psid Para Anticópsio (Bacteriologia)	20	0	0
2000090	Candida, IFI, Teste Para	20	0	0
2000090	Candida, Rife, Teste Para	20	0	0
2000090	Chagas, Ha, Teste Para	07	0	0
2000090	Chagas, IFI, Teste Para	09	0	0
2000090	Chagas (Reacao de H, Ha e Rife), Reacao Sand	09	0	0
2000094	Chagas, Rife (Machado Guercio), Teste Para	09	0	0
2000092	Chlamidia, Rife, Teste Para	09	0	0
2000090	Chlamidia, IFI, Teste Para	09	0	0
2000090	Chlamidia, Rife Ou Ha, Teste Para	09	0	0
2000097	Chlamydia, Rife Ou IFI, Teste Para	07	0	0
2000090	Complexo C3, IFI, Teste Para	09	0	0
2000090	Complexo C4, IFI, Teste Para	09	0	0
2000097	Complexo (CH50), Densagem de	09	0	0
2000090	Criptosporidium, Pesquisa de	10	0	0
2000090	Criptosporidium, Pesquisa de	10	0	0
2000090	DNCEB - Teste de Contato	07	0	0
2000090	Espirochaeta (Carrion), IFI, Teste Para	20	0	0
2000090	Espirochaeta, Rife, Teste Para	20	0	0
2000090	Espirochaeta, Aglutinacao Pelo Lateral Para	09	0	0
2000092	Espirochaeta, IFI, Teste Para	20	0	0
2000090	Enteropneumonia-Densagem, IFI, Teste Para	20	0	0
2000094	Fator Reumatoide, Teste do Lateral Para	20	0	0
2000092	Teste de Fiel (Integrase/Venereal), IFI	20	0	0
2000090	Fur-Anti, IFI, Teste Para Quila	09	0	0
2000090	Gonitez Pelo IFI, Teste Imunologico Para	09	0	0
2000097	Gonitez PMAglutinacao Lateral, Teste Imunologico	20	0	0
2000090	Hesperidina, Rife, Teste Para	07	0	0
2000090	Hipercoagulabilidade Fibrinolitica	27	0	0
2000091	Histoplasma, Rife Ou Aglutinacao Pelo Lateral FY	27	0	0
2000090	IgA, IFI, Densagem	09	0	0
2000091	IgE, Rife (Total Especifica Por Alergeno)	09	0	0
2000090	IgG, IFI, Densagem	09	0	0
2000090	IgM, IFI, Densagem	09	0	0
2000090	Imunoelectroforese (Eletroforese Manometria)	09	0	0
2000090	Densagem de Inibidor de C1 - Estase	09	0	0
2000090	Teste de Ito (Cancro Mico), IFI de	20	0	0
2000097	Teste de Ito (Cancro Mico), IFI de	09	0	0
2000090	Leishmaniose, IFI, Teste Para	20	0	0
2000090	Leptospira, Reacao de Aglutinacao	20	0	0
2000097	Cultura de Listeria (Determinacao Biologica)	09	0	0
2000090	Listeria T e B, Densagem de (Reacao com IF)	09	0	0

3100000	Citologia Inicial - Medicina Nuclear	400	0	0
3100007	Citologia Testicular (Escrotal)	400	0	0
3100008	Determinacao Fluxo Plasmatico Renal-Med.Nuclear	140	0	0
3100009	Determinacao Fluxo Plasmatico Renal-Med.Nuclear	140	0	0
3100010	Determinacao Fluxo Plasmatico Renal-Med.Nuclear	140	0	0
3100011	Estudo Renal Dinamico-Diuretico - Med. Nuclear	100	0	0
3100012	Estudo Renal Dinamico-Diuretico - Med. Nuclear	100	0	0
3100013	Renograma - Medicina Nuclear	300	0	0
3100014	Associao Vitamina B12 (Teste Schilling)	1.000	0	0
3100015	Citologia Sistema Hematocritico	300	0	0
3100016	Determinacao da Vitamina - Medicina Nuclear	100	0	0
3100017	Determinacao da Vitamina Plasmatica - Med.Nuclear	100	0	0
3100018	Determinacao Vitamina Eritrocito - Med.Nuclear	100	0	0
3100019	Determinacao Substancia de Hirscher - Med.Nuclear	100	0	0
3100020	Demonstracao da Sequencia de Hirscher Fio Fino	100	0	0
3100021	Teste Casado de Gama Sangueiro - Med.Nuclear	100	0	0
3100022	Citologia de Anticorpos e/ou Eritrocitos	400	0	0
3100023	Citologia Ossea (Corpo Total)	400	0	0
3100024	Fluxo Sanguineo Osseo - Medicina Nuclear	300	0	0
3100025	Citologia Cerebral Com/sem Fluxo Sanguineo	300	0	0
3100026	Citologia Cerebral	300	0	0
3100027	Estudo de Transitio Liquorica (Med.Nuclear)	400	0	0
3100028	Estudo de Fluxos Liquoricos - Medicina Nuclear	400	0	0
3100029	Mielocitografia	400	0	0
3100030	Mielocitografia (Mitra-B Imagem)	400	0	0
3100031	Fluxo Sanguineo Cerebral - Medicina Nuclear	300	0	0
3100032	Posicao Cerebral (Med.Nuclear)	1.000	0	0
3100033	Citologia Com Gato 67 (Corpo Total)	300	0	0
3100034	Lincolitografia	300	0	0
3100035	Quantizacao da Captao Pulmonar do Gato-67	400	0	0
3100036	Aplicao Pulmonar - Medicina Nuclear	300	0	0
3100037	Citografia Pulmonar (Posicao)	300	0	0
3100038	Citografia Pulmonar (Posicao)	400	0	0
3100039	Tratamento Hipertensivo (Dose) - Med.Nuclear	300	0	0
3100040	Tratamento Hipertensivo (Posicao) - Med.Nuclear	300	0	0
3100041	Tratamento da CA de Tiroide - Medicina Nuclear	300	0	0
3100042	Tratamento da Policistose Uterina - Medicina Nuclear	300	0	0
3100043	Tratamento da Metastase Ossea (Med.Nuclear)	300	0	0
3110010	Dactilografia - Medicina Nuclear	300	0	0
3110011	Estudo Short de Le Veer - Medicina Nuclear	300	0	0
3110012	Intraoculografia (Pulsos Imagem)	1.000	0	0
3110013	Citografia Com MBG-Mielocitografia	700	0	0
3110014	Densitometria Ossea Dual (Energias) (Segmento)	300	0	0
3110015	Densitometria Dual (Energias) (Corpo Inteiro)	300	0	0
3110016	Adrenocorticoide, Dose de Hormonio ACTH	200	0	0
3110017	Dose de Adrenalina	100	0	0
3110018	Dose de Alfa-Fetoproteina (AFP)	100	0	0
3110019	Dose de Androstenediona	100	0	0
3110020	Dose de Androgeno Andro (Hm. Fg)	10	0	0
3110021	Dose de Androgeno Carcinomatologico (CEA)	100	0	0
3110022	Dose de Calcitonina	200	0	0
3110023	Dose de Cortisol	10	0	0
3110024	Crescimento, Dose de Hormonio da FSH	50	0	0
3110025	Dose de Dehidroepiandrosterona (DHEA)	100	0	0
3110026	Dose de Dehidroepiandrosterona (DHEA)	100	0	0
3110027	Diagnostico Precoc Gestico (EPD)	70	0	0
3110028	Dose de Estradio	100	0	0
3110029	Dose de Estradio	100	0	0
3110030	Dose de Estron	100	0	0
3110031	Dose de Fertilina	100	0	0
3110032	Folculo Estimulante, Dose de Hormonio (FSH)	50	0	0
3110033	Dose de Gestico	100	0	0
3110034	Glicolise Transportadora da Triosa (TBT)	100	0	0
3110035	Gonadotropico Corionico, Hormonio (HCG)	50	0	0
3110036	Intraoculografia (Fg)	10	0	0
3110037	Indice Tiroide Livre (TLL)	50	0	0
3110038	Dose de Insulina	50	0	0

3100000	Chitlografia Infravermelha - Medicina Nuclear	400	0	0
3100001	Chitlografia Testicular (Escrotal)	400	0	0
3100002	Determinacao Fluxo Plasmatico Renal-Med.Nuclear	140	0	0
3100003	Determinacao Fluxo Plasmatico Renal-Med.Nuclear	140	0	0
3100004	Estudo Fluxo Dinamico - Medicina Nuclear	400	0	0
3100005	Estudo Fluxo Dinamico/Diuretico - Med. Nuclear	400	0	0
3100006	Renograma - Medicina Nuclear	200	0	0
3100007	Albumina Vitrina B12 (Teste Schilling)	1.100	0	0
3100008	Chitlografia Glomerular Radioisotopica	300	0	0
3100009	Determinacao do Volume - Medicina Nuclear	100	0	0
3100010	Determinacao do Volume Plasmatico - Med.Nuclear	100	0	0
3100011	Determinacao Volume Extracelular - Med.Nuclear	100	0	0
3100012	Determinacao Volume Intracelular - Med.Nuclear	100	0	0
3100013	Demonstracao do Sequencia de Hemacias Pelo Baco	100	0	0
3100014	Teste Cruzado de Grupo Sanguineo -Med.Nuclear	100	0	0
3100015	Chitlografia de Articulacoes e/ou Escleritides	400	0	0
3100016	Chitlografia Omeo (Copo Total)	400	0	0
3100017	Fluxo Sanguineo Omeo - Medicina Nuclear	300	0	0
3100018	Chitlografia Cerebral ComBism Fluxo Sanguineo	300	0	0
3100019	Chitlografia Cerebral	500	0	0
3100020	Estudo de Traslito Liquorico (Med.Nuclear)	300	0	0
3100021	Estudo de Fluxos Liquoricos -Medicina Nuclear	400	0	0
3100022	Mielocitlografia	400	0	0
3100023	Ventriculocitlografia (Mitra II Injecao)	400	0	0
3100024	Fluxo Sanguineo Cerebral - Medicina Nuclear	300	0	0
3100025	Perfuma Cerebral (Med.Nuclear)	200	0	0
3100026	Chitlografia Com Gato G7 (Copo Total)	1.100	0	0
3100027	Linfocitlografia	300	0	0
3100028	Quantificacao de Capilares Pulmonar do Gato-G7	400	0	0
3100029	Aspiracao Pulmonar - Medicina Nuclear	300	0	0
3100030	Chitlografia Pulmonar (Inalacao)	300	0	0
3100031	Chitlografia Pulmonar (Perfuma)	300	0	0
3100032	Tratamento Hipertensivo (Gases)-Med.Nuclear	200	0	0
3100033	Tratamento Hipertensivo (Plasma)-M.Nuclear	200	0	0
3100034	Tratamento do CA de Testic - Medicina Nuclear	200	0	0
3100035	Tratamento da Policitemia Vera-Medicina Nuclear	200	0	0
3100036	Tratamento de Metastase Omeo (Med.Nuclear)	200	0	0
3110000	Dactiloscopia - Medicina Nuclear	200	0	0
3110001	Estudo Ghast de Le Veon - Medicina Nuclear	300	0	0
3110002	Imunocitlografia (Vulvarias Mucocelulas)	1.000	0	0
3110003	Chitlografia Com MBG-Metabolito de glicoxilina	700	0	0
3110004	Densitometria Omeo Duo Energetico(Begmento)	300	0	0
3110005	Densitometria Duo Energetico(Copo Incho)	300	0	0
3110006	Adrenocorticoide, Dosagem do Hormonio ACTH	200	0	0
3110007	Dosagem de Adrenalona	100	0	0
3110008	Dosagem de Alfa-Fetoproteina (AFP)	100	0	0
3110009	Dosagem de Androsterona	100	0	0
3110010	Dosagem do Antigeno Australo (Hbs Ag)	70	0	0
3110011	Dosagem do Antigeno Carcinoembrionico (CEA)	100	0	0
3110012	Dosagem de Calcitonina	100	0	0
3110013	Dosagem de Cortisol	100	0	0
3110014	Dosagem de Creschmento, Dosagem do Hormonio do (GHG)	70	0	0
3110015	Dosagem de Dehidroepiandrosterona (DHEA)	100	0	0
3110016	Dosagem de Dehidroepiandrosterona (DHEA)	100	0	0
3110017	Dosagem de Dehidroepiandrosterona (DHEA)	100	0	0
3110018	Dosagem de Estradiol	70	0	0
3110019	Dosagem de Estradiol	100	0	0
3110020	Dosagem de Estradiol	100	0	0
3110021	Dosagem de Estrona	100	0	0
3110022	Dosagem de Estrona	100	0	0
3110023	Dosagem de Estrona	100	0	0
3110024	Follculo Estimulante, Dosagem do Hormonio (FSH)	100	0	0
3110025	Dosagem de Glucosio	100	0	0
3110026	Quantificacao Transportador de Triotina (TBG)	100	0	0
3110027	Quantificacao Colesterol, Hormonio (HCG)	100	0	0
3110028	Imunoglobulina (Igc)	70	0	0
3110029	Indice Testicuro Livre (ITL)	70	0	0
3110030	Dosagem de Testicuro	70	0	0

ANEXO B
 TABELA CBHPM 2010

MEDICINA LABORATORIAL 4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
BIOQUÍMICA (4.03.01.00-1)			
4.03.01.01-0	3-metil histidina, dosagem no soro	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.02-8	5-nucleotidase, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.03-6	Acetaminofen, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.04-4	Acetilcolinesterase, em eritrócitos, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.05-2	Acetona, dosagem no soro	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.06-0	Ácido ascórbico (vitamina C), dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.07-9	Ácido beta hidroxí butírico, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.08-7	Ácido fólico, dosagem nos eritrócitos	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.09-5	Ácido glioxílico, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.10-9	Ácido láctico (lactato), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.11-7	Ácido orótico, dosagem	0,75 de 1A	45,234
4.03.01.12-5	Ácido oxálico, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.13-3	Ácido pirúvico, dosagem	0,25 de 1A	4,500
4.03.01.14-1	Ácido siálico, dosagem	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.15-0	Ácido úrico, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.16-8	Ácido valpróico, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.17-6	Ácidos biliares, dosagem	0,25 de 1A	4,500
4.03.01.18-4	Ácidos graxos livres, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.19-2	Ácidos orgânicos (perfil quantitativo)	0,75 de 1A	35,000
4.03.01.20-6	Acilcamitinas (perfil qualitativo)	0,75 de 1A	29,970
4.03.01.21-4	Acilcamitinas (perfil quantitativo)	0,75 de 1A	44,955
4.03.01.22-2	Albumina, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.23-0	Aldolase, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.24-9	Alfa-1-antitripsina, dosagem no soro	0,01 de 1A	1,170
4.03.01.25-7	Alfa-1-glicoproteína ácida, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.01.26-5	Alfa-2-macroglobulina, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.01.27-3	Alumínio, dosagem no soro	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.13-0	Amilase ou alfa-amilase, isoenzimas, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.28-1	Amilase, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.29-0	Aminoácidos, fracionamento e quantificação	0,75 de 1A	20,000
4.03.01.30-3	Amiodarona, dosagem	0,25 de 1A	13,455
4.03.01.31-1	Amitriptilina, nortriptilina (cada), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.32-0	Amônia, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.33-8	Anfetaminas, dosagem	0,75 de 1A	11,385
4.03.01.34-6	Antibióticos, dosagem no soro, cada	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.35-4	Apolipoproteína A (Apo A), dosagem	0,01 de 1A	1,764

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.01.36-2	Apolipoproteína B (Apo B), dosagem	0,01 de 1A	1,764
4.03.01.37-0	Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.74-5	Benzodiazepínicos e similares (cada), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.38-9	Beta-glicuronidase, dosagem	0,25 de 1A	1,804
4.03.01.39-7	Bilirubinas (direta, indireta e total), dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.41-9	Cálcio iônico, dosagem	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.40-0	Cálcio, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.42-7	Capacidade de fixação de ferro, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.01.43-5	Carbamazepina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.44-3	Carnitina livre, dosagem	0,25 de 1A	4,455
4.03.01.45-1	Carnitina total e frações, dosagem	0,75 de 1A	29,970
4.03.01.46-0	Caroteno, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.01.47-8	Ceruloplasmina, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.01.48-6	Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem	0,25 de 1A	4,797
4.03.01.49-4	Clearance de ácido úrico	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.50-8	Clearance de creatinina	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.51-6	Clearance de fosfato	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.52-4	Clearance de uréia	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.53-2	Clearance osmolar	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.54-0	Clomipramina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.55-9	Cloro, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.56-7	Cobre, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.57-5	Cocaína, dosagem	0,75 de 1A	11,178
4.03.01.58-3	Colesterol (HDL), dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.01.59-1	Colesterol (LDL), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.69-5	Colesterol (VLDL), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.60-5	Colesterol total, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.61-3	Cotina, dosagem	0,75 de 1A	9,144
4.03.01.62-1	Creatina, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.63-0	Creatinina, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.66-4	Creatino fosfoquinase - fração MB - atividade, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.65-6	Creatino fosfoquinase - fração MB - massa, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.64-8	Creatino fosfoquinase total (CK), dosagem	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.67-2	Cromatografia de aminoácidos (perfil qualitativo), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.68-0	Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.69-9	Desidrogenase alfa-hidroxibutílica, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.70-2	Desidrogenase glutâmica, dosagem	0,01 de 1A	0,720

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
 Processo nº E-27/1321 34 120 18
 Data 1/3/18 Fis. 26
 Rubrica (N) ID 9585345

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS - TERAPEUTICOS
MEDICINA LABORATORIAL 4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.01.71-0	Desidrogenase isocitrica, dosagem.....	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.73-7	Desidrogenase láctica - isoenzimas fracionadas, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.72-9	Desidrogenase láctica, dosagem.....	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.75-3	Digitoxina ou digoxina, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.76-1	Eletroforese de proteínas.....	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.77-0	Eletroforese de glicoproteínas.....	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.78-8	Eletroforese de lipoproteínas.....	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.71-7	Eletroforese de proteínas de alta resolução.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.79-6	Enolase, dosagem.....	0,25 de 1A	4,797
4.03.01.80-0	Etossuximida, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.81-8	Fenilalanina, pesquisa e/ou dosagem.....	0,01 de 1A	1,053
4.03.01.82-6	Fenitoína, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.83-4	Fenobarbital, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.84-2	Ferro sérico, dosagem.....	0,01 de 1A	0,540
4.03.01.85-0	Formaldeído, dosagem.....	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.87-7	Fosfatase ácida total, dosagem.....	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.86-9	Fosfatase ácida, dosagem.....	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.89-3	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.90-7	Fosfatase alcalina fração óssea - Elisa, pesquisa e/ou dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.91-5	Fosfatase alcalina termo-estável, dosagem.....	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.88-5	Fosfatase alcalina, dosagem.....	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.92-3	Fosfolípidios, dosagem.....	0,01 de 1A	0,540
4.03.01.93-1	Fósforo, dosagem.....	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.94-0	Fósforo, prova de reabsorção tubular, dosagem.....	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.95-8	Frutosaminas (proteínas glicosiladas), dosagem.....	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.96-6	Frutose, dosagem.....	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.98-2	Galactose 1-fosfatouridil transferase, dosagem.....	0,75 de 1A	17,982
4.03.01.97-4	Galactose, dosagem.....	0,04 de 1A	1,440
4.03.01.99-0	Gama-glutamil transferase, dosagem.....	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.01-6	Gasometria (pH, pCO2, SA, O2, excesso base), dosagem.....	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.02-4	Gasometria + Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + glicose + lactato (quando efetuado no gasômetro), dosagem.....	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.03-2	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose, dosagem.....	0,04 de 1A	0,540
4.03.02.04-0	Glicose, glicose.....	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.05-9	Glicose-6-fosfato desidrogenase (G6FD), dosagem.....	0,01 de 1A	1,350
4.03.02.06-7	Haptoglobina, dosagem.....	0,01 de 1A	1,170
4.03.02.07-5	Hemoglobina glicada (A1 total), dosagem.....	0,10 de 1A	1,764

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS TERAPÊUTICOS
MEDICINA LABORATORIAL 4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.02.73-3	Hemoglobina glicada (Fração A1c), dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.08-3	Hemoglobina plasmática livre, dosagem.....	0,04 de 1A	1,053
4.03.02.09-1	Hexosaminidase A, dosagem.....	0,75 de 1A	27,684
4.03.02.10-5	Hidroxiprolina, dosagem.....	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.11-3	Homocisteína, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.12-1	Imipramina - desipramina, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.72-5	Imunofixação - cada fração.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.14-8	Isomerase fosfohexose, dosagem.....	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.15-6	Isoniazida, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.16-4	Lactose, teste de tolerância.....	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.74-1	Lamotrigina, pesquisa e/ou dosagem.....	0,75 de 1A	27,684
4.03.02.17-2	Leucino aminopeptidase, dosagem.....	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.18-0	Lidocaina, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.20-2	Lipase lipoprotéica, dosagem.....	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.19-9	Lipase, dosagem.....	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.63-6	Lipídios totais, dosagem.....	0,01 de 1A	0,702
4.03.02.21-0	Lipoproteína (a) - Lp (a), dosagem.....	0,01 de 1A	1,764
4.03.02.22-9	Lítio, dosagem.....	0,01 de 1A	0,540
4.03.02.23-7	Magnésio, dosagem.....	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.64-4	Maltose, teste de tolerância.....	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.24-5	Mioglobina, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.65-2	Mucopolissacaridose, dosagem.....	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.66-0	Mucoproteínas, dosagem.....	0,01 de 1A	1,170
4.03.02.25-3	Nitrogênio amoniacal, dosagem.....	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.26-1	Nitrogênio total, dosagem.....	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.67-9	Ocitocinase, dosagem.....	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.27-0	Osmolalidade, dosagem.....	0,01 de 1A	1,053
4.03.02.28-8	Oxcarbazepina, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.76-8	PAPP-A, dosagem e/ou pesquisa.....	1C	7,434
4.03.02.77-6	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP, dosagem.....	0,10 de 1A	8,091
4.03.02.75-0	Perfil lipídico / lipidograma (lipídios totais, colesterol, triglicerídios e eletroforese lipoproteínas), dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.29-6	Piruvato quinase, dosagem.....	0,01 de 1A	8,991
4.03.02.30-0	Porfirinas quantitativas (cada), dosagem.....	0,10 de 1A	2,039
4.03.02.31-8	Potássio, dosagem.....	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.32-6	Pré-albumina, dosagem.....	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.33-4	Primidona, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICO-TERAPÊUTICOS

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.02.34-2	Procainamida, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.68-7	Procalcitonina, dosagem.....	0,50 de 1A	14,742
4.03.02.35-0	Propranolol, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.36-9	Proteína ligadora do retinol, dosagem.....	0,10 de 1A	4,050
4.03.02.37-7	Proteínas totais.....	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.38-5	Proteínas totais albumina e globulina, dosagem.....	0,01 de 1A	0,540
4.03.02.39-3	Quinidina, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.40-7	Reserva alcalina (bicarbonato), dosagem.....	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.41-5	Sacarose, teste de tolerância.....	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.42-3	Sódio, dosagem.....	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.43-1	Succinil acetona, dosagem.....	0,75 de 1A	28,476
4.03.02.44-0	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetilação), dosagem.....	0,10 de 1A	2,039
4.03.02.45-8	Tacrolimus, dosagem.....	0,50 de 1A	15,588
4.03.02.46-6	Tálio, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.47-4	Teofilina, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.48-2	Teste de tolerância a insulina ou hipoglicemiantes orais (até 6 dosagens).....	1A	2,097
4.03.02.70-9	Teste oral de tolerância à glicose - 2 dosagens.....	0,10 de 1A	1,506
4.03.02.49-0	Tirosina, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.50-4	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato),.....	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.51-2	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina), dosagem.....	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.52-0	Transferrina, dosagem.....	0,01 de 1A	1,413
4.03.02.53-9	Triazolam, dosagem.....	0,25 de 1A	4,797
4.03.02.54-7	Triglicerídeos, dosagem.....	0,01 de 1A	0,540
4.03.02.55-5	Trimipramina, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.56-3	Tripsina imuno reativa (IRT), pesquisa e/ou dosagem.....	0,01 de 1A	1,413
4.03.02.57-1	Troponina, dosagem.....	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.58-0	Uréia, dosagem.....	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.59-8	Urobilinogênio, dosagem.....	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.83-0	Vitamina "D" 25 HIDROXI (Vitamina D3), dosagem.....	0,01 de 1A	1,796
4.03.02.60-1	Vitamina A, dosagem.....	0,01 de 1A	8,991
4.03.02.78-4	Vitamina B1, dosagem.....	0,01 de 1A	22,240
4.03.02.79-2	Vitamina B2, dosagem.....	0,01 de 1A	33,620
4.03.02.80-6	Vitamina B3, dosagem.....	0,01 de 1A	33,620
4.03.02.81-4	Vitamina B6, dosagem.....	0,01 de 1A	9,941
4.03.02.82-2	Vitamina D2, dosagem.....	0,01 de 1A	3,322
4.03.02.61-0	Vitamina E, dosagem.....	0,01 de 1A	8,991

MEDICINA LABORATORIAL

4.03.00.00-5

Código	Procedimentos	Porte	Custo Oper.
4.03.02.84-9	Vitamina K, dosagem.....	0,01 de 1A	56,292
4.03.02.62-8	Xilose, teste de absorção à	0,10 de 1A	2,097
COPROLOGIA (4.03.03.00-4)			
4.03.03.01-2	Alfa-1-antitripsina, (fezes), pesquisa e/ou dosagem.....	0,01 de 1A	1,413
4.03.03.02-0	Anal Swab, pesquisa de oxiúrus.....	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.03-9	Coprológico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação).....	0,04 de 1A	1,584
4.03.03.04-7	Eosinófilos, pesquisa nas fezes.....	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.17-9	Esteatócrito, triagem para gordura fecal.....	0,04 de 1A	2,727
4.03.03.18-7	Estercobilinogênio fecal, dosagem.....	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.05-5	Gordura fecal, dosagem.....	0,04 de 1A	2,727
4.03.03.06-3	Hematoxilina férica, pesquisa de protozoários nas fezes.....	0,04 de 1A	0,657
4.03.03.07-1	Identificação de helmintos, exame de fragmentos nas fezes.....	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.08-0	Larvas (fezes), pesquisa.....	0,04 de 1A	0,657
4.03.03.09-8	Leucócitos e hemácias, pesquisa nas fezes.....	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.10-1	Leveduras, pesquisa nas fezes.....	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.11-0	Parasitológico nas fezes.....	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.12-8	Parasitológico, colheita múltipla com fornecimento do líquido conservante nas fezes.....	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.13-6	Sangue oculto, pesquisa nas fezes.....	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.14-4	Shistosoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal.....	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.15-2	Substâncias redutoras nas fezes, pesquisa.....	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.16-0	Tripsina, prova de (digestão da gelatina).....	0,04 de 1A	0,423
HEMATOLOGIA LABORATORIAL (4.03.04.00-0)			
4.03.04.66-3	Alfa-2-antiplasmina, teste funcional.....	0,25 de 1A	10,188
4.03.04.01-9	Anticoagulante lúpico, pesquisa.....	0,04 de 1A	1,854
4.03.04.02-7	Anticorpo anti A e B, pesquisa e/ou dosagem.....	0,01 de 1A	1,350
4.03.04.67-1	Anticorpo antimieloperoxidase, MPO, dosagem.....	0,50 de 1A	14,985
4.03.04.03-5	Anticorpos antiplaquetários, citometria de fluxo.....	0,75 de 1A	3,654
4.03.04.05-1	Anticorpos irregulares, pesquisa (meio salino a temperatura ambiente e 37° e teste indireto de coombs).....	0,04 de 1A	0,837
4.03.04.04-3	Anticorpos irregulares, pesquisa e/ou dosagem.....	0,10 de 1A	3,204
4.03.04.06-0	Antitrombina III, dosagem.....	0,04 de 1A	3,654
4.03.04.07-8	Ativador tissular de plasminogênio (TPA), dosagem.....	0,50 de 1A	14,742